



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
2021-2024**



**Decreto nº 96 de 06 de Julho de 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação e convocação dos aprovados no concurso público nº 01/2022 realizado pelo município de Córrego Novo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Municipal nº 725/2005 e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 42, de 01 de novembro de 2022, que homologa o resultado final do concurso público nº 01/2022, regido pelo edital nº 001/2022; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 44, de 01 de novembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação e convocação dos aprovados do concurso público nº 01/2022, regido pelo edital nº 001/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade da administração municipal;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal prosseguir as nomeações e convocações complementando o número de vagas existentes em obediência à lista de classificação dos aprovados, consoante os subitens 8.5 e 8.7 do edital 01/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam NOMEADOS e CONVOCADOS para a posse e exercício os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no anexo I, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Córrego Novo, no prazo máximo de até 07/08/2023.

**Art. 2º.** O candidato nomeado deverá estar munido da documentação especificada nos anexos II, III, IV, V, VI e VII, para tomar posse e início de exercício das funções atribuídas ao cargo, ficando estipulado que os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
2021-2024**



documentos constantes do anexo II deverão ser protocolados junto à Diretoria de Recursos Humanos, impreterivelmente até às 17 horas do dia 02/08/2023.

**§ único.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de quaisquer documentos constantes dos anexos II ao VII deste decreto, implicará em não cumprimento da exigência legal, sendo o candidato, neste caso, penalizado na forma da lei.

**Art. 3º.** Os exames pré-admissionais constantes do anexo VIII deste decreto deverão ser totalmente realizados para apresentação ao serviço médico municipal da Secretaria Municipal de Saúde, em horário a ser definido na própria Secretaria de Saúde, mediante agendamento prévio para avaliação do Médico do Trabalho, vinculado ao serviço público municipal, que emitirá laudo médico pela aptidão ou não da capacidade física e mental do nomeado.

**§ 1º.** Não serão admitidos exames médicos, relacionados no anexo VIII, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias anteriores à publicação do presente decreto.

**Art. 4º.** O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, será considerado desistente do direito de ser empossado para o cargo ao qual foi nomeado.

**Art. 5º.** A posse e conseqüentemente o início de exercício dependerão de prévia inspeção médica oficial, a ser realizada pela área de Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, para verificação de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, conforme disposto no artigo 3º deste decreto.

**§ 1º.** Os exames médicos relacionados no anexo VIII deste decreto poderão ser providenciados pelo próprio candidato ou agendados junto ao sistema público de saúde municipal, mediante agendamento junto à Secretaria Municipal de Saúde, presencialmente ou por meio de contato telefônico: Celular: (33) 99948-6335 ou Fixo: (33) 3353-1291.

**§ 2º.** Munido do ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL o candidato deverá apresentá-lo, em complemento aos documentos constantes dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
2021-2024**



anexos II ao VII, à Diretoria de Recursos Humanos até às 17 horas do dia 02/08/2023.

§ 3º. O não cumprimento das obrigações contidas nos parágrafos anteriores, por desídia do candidato nomeado, implicará em RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município autorizado a nomear e convocar outros candidatos, em obediência à ordem sequencial de classificação.

§ 4º. Será procedido da mesma forma com candidatos portadores de deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste ato, devendo ser consideradas as peculiaridades destes.

Art. 6º. O início de exercício do candidato convocado e considerado apto ocorrerá no dia 07/08/2023, conforme lotação determinada no ato de posse.

Art. 7º. Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, são partes integrantes do presente decreto.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 06 de Julho de 2023.

EDER  
FRAGOSO DE  
SOUZA:44849  
044620

Assinado de forma  
digital por EDER  
FRAGOSO DE  
SOUZA:44849044620  
Dados: 2023.07.06  
16:47:01 -03'00'

**Eder Fragoso de Souza**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
2021-2024**



**ANEXO I**

**CANDIDATO CLASSIFICADO NO LIMITE DE VAGA**

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
5	2032	POLIANA FORNEAS PEDRA	62.00
6	869	NESTOR NETO PEREIRA	62.00
7	1672	CAMILLE POLIANNE MARQUES E SALES	62.00

**MOTORISTA I**

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
14	1738	ARLY VIEIRA DAMASCENO DA CRUZ	79.00
15	793	EVERTON RODRIGO DA SILVA	79.00
16	1445	SERGIO DA COSTA GOMES	78.00

**CÓRREGO NOVO - MG**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**  
Gestão 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
2021-2024



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

- |          |              |
|----------|--------------|
| 1. _____ | Valor: _____ |
| 2. _____ | Valor: _____ |
| 3. _____ | Valor: _____ |
| 4. _____ | Valor: _____ |
| 5. _____ | Valor: _____ |
| 6. _____ | Valor: _____ |
| 7. _____ | Valor: _____ |
| 8. _____ | Valor: _____ |
| 9. _____ | Valor: _____ |

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

\_\_\_\_\_-MG, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do (a) Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
2021-2024



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS (NÃO POSSUIR)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do(a) Declarante

CÓRREGO NOVO - MG  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
Gestão 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
2021-2024



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES  
PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Córrego Novo-  
MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo: Denominação  
do

Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo/Emprego/Função: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Segunda-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Terça-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Quarta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Quinta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Sexta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Sábado das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são  
verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Prometo renovar esta declaração  
sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

\_\_\_\_\_-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
2021-2024



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES  
PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARO** para fins de exercício no cargo de \_\_\_\_\_, na  
**Prefeitura Municipal de CÓRREGO NOVO**, Estado de Minas Gerais, **QUE NÃO  
EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública  
direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas  
subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que  
seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os  
incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do  
art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a  
carreira.

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo **COMUNICAR A ESSE ÓRGÃO** qualquer  
alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às  
determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de  
instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que **PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME**  
previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas,  
sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

\_\_\_\_\_-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
2021-2024



ANEXO VII

TERMO DE INTERESSE DO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em decorrência de minha classificação e convocação para tomar posse no cargo \_\_\_\_\_, no certame do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFEITIVOS – EDITAL 1/2022, nos termos da legislação municipal em vigor, confirmo que:

tenho interesse em tomar posse.

não tenho interesse em tomar posse.

E por verdade, firmo o presente termo.

Córrego Novo/ MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

CÓRREGO NOVO - MG  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Nome do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
2021-2024**



**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

<b>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO</b>	EXAME CLINICO AUDIOMETRIA ACUIDADE VISUAL ECG HEMOGRAMA RX COLUNA LOMBO SACRA
<b>MOTORISTA I CNH B</b>	EXAME CLINICO AUDIOMETRIA ELETROENCEFALOGRAMA HEMOGRAMA GLICEMIA JEJUM ACUIDADE VISUAL RX COLUNA LOMBO SACRA ECG AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL TOXICOLÓGICO

CÓRREGO NOVO - MG  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**  
Gestão 2021/2024



## ANEXO II

### Documentação para Posse

O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar obrigatoriamente, xerox (legível e sem rasuras), serão aceitos protocolos dos documentos exigidos ou fotocópias não autenticadas, dos seguintes documentos, EXCETO do comprovante escolaridade devido, como exigência para o cargo:

- ✓ 01 foto 3x4 recente;
- ✓ Atestado médico admissional favorável e exames conforme relação anexa à convocação. Portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial que ateste compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo;
- ✓ Comprovante de Conta Bancária no banco Bradesco;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados), se tiver;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Carteira de Identidade (RG);
- ✓ Comprovante de PIS ou PASEP (no caso de reemprego);
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Declaração de Regularidade com TSE;
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil);
- ✓ Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- ✓ Comprovante de Estado Civil: Certidão de nascimento/Casamento/Divórcio;
- ✓ Comprovante de Residência atualizado (máximo três meses anteriores);
- ✓ Comprovante de Escolaridade conforme a exigência do cargo no edital, cópia autenticada;
- ✓ Cópia de títulos (graduação, pós graduação, mestrado, doutorado, etc)
- ✓ Carteira de Registro no respectivo conselho para o cargo que assim exigir;
- ✓ Carteira de habilitação para quem é motorista;
- ✓ Se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal)
- ✓ Declaração de Bens e Valores.
- ✓ Termo de Interesse do Cargo;
- ✓ Declaração de acumulação/não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- ✓ Certificado de Aprovação no Curso de Formação Inicial para ACS's e Agentes de Endemias.
- ✓ Posse dos exames, de acordo com relação constante no Anexo VIII.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
2021-2024**



- ✓ Número de telefone/ e-mail.

**QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 24 ANOS APRESENTAR:**

- ✓ Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- ✓ RG;
- ✓ CPF.

**QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 07 ANOS APRESENTAR, AINDA:**

- ✓ Caderneta de Vacinação

**QUEM POSSUI FILHOS 7 a 14 ANOS APRESENTAR:**

- ✓ Comprovante de frequência escolar

CÓRREGO NOVO - MG

**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

Gestão 2021/2024